



PORTARIA Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente de carnaval no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente no dia 12 de fevereiro (sexta-feira), seja das 08h00 às 17h00.

Art. 2º. Tornar público que não haverá expediente nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. O expediente do dia 17 de fevereiro (quarta-feira), seja de 13h00 às 17h00.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, RN, 04 de fevereiro de 2021.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN